



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 012/2018

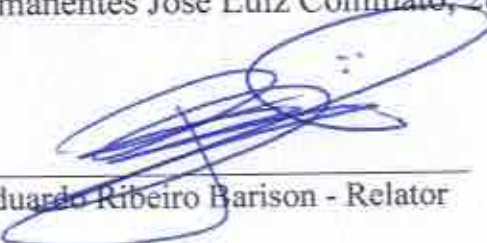
INTERESSADOS :- Vereadores Aloysio Taliberti Filho e José Roberto Pereira

ASSUNTO : Dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no Município de Mococa.

RELATOR :- Eduardo Ribeiro Barison

Como relator da presente matéria, após estudos, e seguindo o Parecer Jurídico nº 17/2018 desta Casa de Leis, chego à conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 28 de maio de 2018.


Eduardo Ribeiro Barison - Relator

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	